



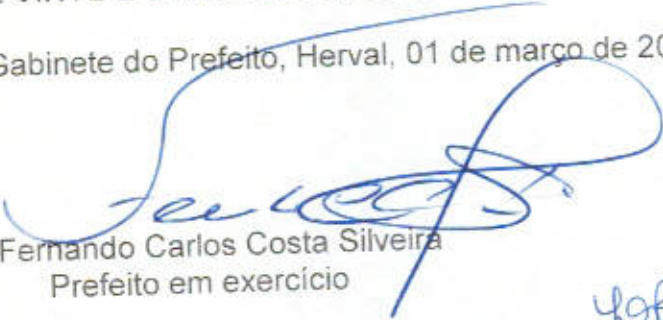
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 088, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA ROBERTA BUBOLS MACHADO,
PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROBERTA BUBOLS MACHADO, averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, período de 06 de julho de 1998 a 31 de dezembro de 1998 (CINCO MESES E VINTE E CINCO DIAS), conforme Processo Administrativo nº 023/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta da Administração